

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

REGULAMENTO DO 17º CONCURSO LITERÁRIO DE PARAGOMINAS

01. DOS OBJETIVOS:

1.1 - O 17º Concurso Literário de Paragominas Edição – 2024, evento cultural realizado pela Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT, através do Departamento de Biblioteca Pública Municipal Welton Marques Gonzaga, tendo como objetivos:

- Valorizar e promover o trabalho dos escritores (as) do Município;
- Estimular a criatividade e a expressividade quanto aos estilos literários;
- Instigar aqueles que têm inspiração a se manifestarem por meio de suas obras;
- Publicar as obras classificadas no livro “**Gotas Literárias 17**”;
- Proporcionar à sociedade paragominense o acesso à leitura e as obras classificadas e publicadas.

1.2 - O 17º Concurso Literário de Paragominas terá tema livre nos gêneros: **Poema – Contos – Crônicas – Cordel – Memórias Literárias.**

02. DOS PARTICIPANTES:

2.1- Este concurso é voltado para pessoas que residem ou trabalham, ou estudam em nosso município desde 17 de setembro de 2022 e que comprovem domicílio eleitoral, neste caso, de Paragominas, caso seja identificado que o participante inscrito não tenha residência comprovada no Município em destaque, e também não possua os documentos solicitados neste parágrafo, o mesmo será desclassificado do Concurso.

2.2 - O candidato poderá concorrer em até **02 (dois) gêneros para a categoria definida do concurso;**

2.3 – Categoria Amador (Poema, Conto, Crônica, Cordel e Memórias Literárias): a partir dos 14 (quatorze) anos completos ou a completar até a data da inscrição do concurso;

2.4 - Os candidatos com idade inferior a 18 anos deverão obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar a autorização assinada pelos pais ou responsáveis legais para sua participação no evento.

2.5 - O presente Concurso terá uma modalidade:

2.5.1 Categoria Amador: para obras **NÃO** publicadas em mídias impressas ou eletrônicas para fins comerciais, exceto Gotas Literárias.

03. DAS INSCRIÇÕES, DOS CRITÉRIOS E ENTREGA DOS TRABALHOS:

3.1 – DAS INSCRIÇÕES

3.1.1 - As inscrições são gratuitas e serão feitas no endereço Av. Presidente Vargas, S/N, Bairro: Célio Miranda, no na Biblioteca Pública Municipal – Localizada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, no período **17 de setembro de 2024 a 03 de outubro de 2024** na Biblioteca Pública Municipal – Espaço Cultural, de 2ª a 6ª feira no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, no caso da sexta-feira até às 17h, não haverá inscrições nos finais de semana e feriado;

3.1.2 - Os candidatos deverão anexar os seguintes documentos no ato da inscrição:

a) Cópia de documentos oficiais RG, CPF e/ou CNH, comprovante de residência e o título de eleitor do escritor, declaração da instituição de ensino devidamente reconhecida, assinada e carimbada, expedida pela mesma. Em caso, de residência alugada, apresentar declaração de residência do locatário, reconhecida em cartório.

b) Informações pessoais como: Endereço, telefone, e-mail;

c) O (a) escritor (a) deverá informar ainda na ficha de inscrição, o seu pseudônimo e o (s) título (s) da (s) obra (s); bem como a (s) categoria (s).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

d) A ficha de inscrição poderá ser devolvida devidamente preenchida juntamente com o (s) trabalho (s), que confirmará sua participação no presente Concurso.

3.2 – DAS ENTREGAS DO MATERIAL DE TRABALHO:

3.2.1 - As entregas serão feitas no endereço Av.: Presidente Vargas, S/N, Bairro: Célio Miranda, na Biblioteca Pública Municipal – Localizada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, no período **17 de setembro de 2024 até 03 de outubro de 2024**, de segunda a quinta-feira, nos horários das 08h às 12h e das 14h às 18h, no caso da sexta-feira nos horários das 08h às 11:30h, não haverá recebimentos dos trabalhos durante os finais de semana e feriados;

3.2.2 - Os textos enviados devem ser entregues em **Pendrive**, salvos em formato **PDF**, impressos em tinta preta, **papel A4**, apenas em anverso, digitados em fonte **Arial simples, Times New Roman, Calibri** tamanho **12**, espaço entre linhas de **1,5** em envelope com o título destacado em **Negrito**. No momento da entrega, os trabalhos serão analisados, para verificar se estão em conformidade com o presente artigo. Sob o título, o trabalho deve trazer pseudônimo e categoria.

3.3. DO NÚMERO DE PÁGINAS E FONTE:

3.3.1 - As Obras Literárias devem limitar-se ao número de páginas estabelecido abaixo:

I - Os **Poemas** devem conter no máximo duas laudas, ou seja, 2500 caracteres, contando espaços.

II - Os **Contos** devem conter no máximo cinco laudas, ou seja, 6.500 caracteres, contando espaços.

III - As **Crônicas** devem conter no máximo quatro laudas, ou seja, 5000 caracteres, contando espaços.

IV - As **Memórias Literárias** devem conter no máximo cinco laudas, ou seja, 6.500 caracteres, contando espaços

V - Os **Cordéis** devem conter no máximo 10 laudas, ou seja, 12.500 caracteres, contando espaços.

VI - Obras Literárias devem ser redigidos em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entrelinhas 1,5; margem de 3 cm superior e esquerda e 2 cm inferior e direita.

3.4 - Após a entrega do (s) material (ais), o escritor receberá um comprovante de participação, datado e assinado pela comissão organizadora.

3.5 - Cada autor poderá concorrer em até 2 (dois) dos gêneros, inscrevendo apenas 1 (uma) obra para cada gênero.

3.6 - As obras apresentadas deverão ser inéditas e originais.

Parágrafo Único – Entende-se por inédita a obra que nunca tenha sido premiada em outro concurso ou publicada; e por original, obra não plagiada e/ou parodiada, sob pena de desclassificação do concorrente.

3.7 - Não serão aceitas obras que contenham teor erótico e/ou sexual, obras de cunho político e também que contenham ataques racista, religioso, homofóbico, xenofóbico e a qualquer ataque as minorias.

3.8 - Não serão recebidos trabalhos **fora do prazo** estabelecido.

04. DO JULGAMENTO:

4.1 - Uma comissão Julgadora composta por representantes da comunidade reconhecidos pelo domínio da Língua Portuguesa (como repentistas, contadores de histórias, jornalistas, escritores, poetas, produtores de audiovisual) e professores de Língua Portuguesa.

4.1.2 - A Comissão julgadora atribuirá notas de 0 a 10 para os critérios mencionados podendo ser admitidas notas fracionárias (ex: 5,5, 7,8, 9,9);

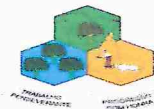
4.1.3 - A decisão dos avaliadores é soberana e irreversível.

SECULT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

Av. Presidente Vargas, s/nº (Espaço Cultural) – Bairro Célio Miranda – CEP: 68.625-130

secultfinanceiropgm@gmail.com

Assinado por 1 pessoa. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/A54C2935849866740A65>.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

4.1.4 - Para a seleção dos melhores trabalhos serão levados em consideração os seguintes critérios:

- a) Criatividade;
- b) Adequação ao padrão estrutural do gênero;
- c) Capacidade de reflexão do autor sobre o tema escolhido;
- d) Manifestação do caráter artístico.

Parágrafo Único – Em caso de empate será resolvido considerando a maior pontuação recebida na soma dos avaliadores na seguinte ordem:

- 1º Maior número de pontos em criatividade;
- 2º Maior número de pontos em Adequação ao padrão estrutural do Gênero;
- 3º Voto direto do corpo de avaliadores.

4.1.5 - **Nenhum** membro das comissões (avaliadora e julgadora) terá acesso ao nome verdadeiro do autor durante o período de seleção e julgamento. As fichas de inscrições ficarão apenas com a Comissão Organizadora;

4.1.6 - A Comissão Organizadora do “17º Concurso Literário de Paragominas”, de posse dos resultados, fará a contagem dos pontos e, conseqüentemente, a classificação das obras por gênero;

4.1.7 - A divulgação do resultado e a entrega da premiação do presente Concurso serão realizadas no dia **19 de outubro de 2024**, sábado, às 18h no Teatro “Reinaldo Castanheira”.

Parágrafo Único – Datas e horário são passíveis de alterações conforme conveniências e/ou motivos de força maior e serão informadas com antecedência.

5.0. DA PREMIAÇÃO:

5.1 - A Prefeitura Municipal de Paragominas por meio da SECULT – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer premiarão os 1º, 2º e o 3º lugares de cada gênero da categoria abaixo descrita, através de seu EDITAL/PMP- SECULT.

5.1.2 -CATEGORIA AMADOR:

POEMA	CONTO	CORDEL	CRÔNICA	MEMÓRIAS
1º Lugar: R\$ 3.000,00 + certificado + placa	1º Lugar: R\$ 3.000,00 + certificado + placa	1º Lugar: R\$ 3.000,00 + certificado + placa	1º Lugar: R\$ 3.000,00 + certificado + placa	1º Lugar: R\$ 3.000,00 + certificado + placa
2º Lugar: R\$ 1.500,00 + Certificado + placa	2º Lugar: R\$ 1.500,00 + Certificado + placa	2º Lugar: R\$ 1.500,00 + Certificado + placa	2º Lugar: R\$ 1.500,00 + Certificado + placa	2º Lugar: R\$ 1.500,00 + Certificado + placa
3º Lugar: R\$ 750,00 + Certificado + placa	3º Lugar: R\$ 750,00 + Certificado + placa	3º Lugar: R\$ 750,00 + Certificado + placa	3º Lugar: R\$ 750,00 + Certificado + placa	3º Lugar: R\$ 750,00 + Certificado + placa

Parágrafo Único – As premiações serão pagas conforme a **disponibilidade de recursos próprios** da Prefeitura Municipal de Paragominas e de acordo com a seguinte **Dotação Orçamentária**:

EXERCÍCIO 2024:

2.154 – Apoio, Realização e Produção de Eventos Artísticos, Culturais, Religiosos, Turísticos e Realização de Feiras.

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

3.3.90.31.04 – Premiações Culturais;

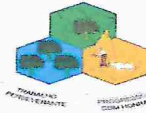
Fonte de Recurso: Próprio

SECULT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

Av. Presidente Vargas, s/nº (Espaço Cultural) – Bairro Célio Miranda – CEP: 68.625-130

secultfinanceiropgm@gmail.com

Assinado por 1 pessoa. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/A54C22935849866740A65>.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

5.2 - Os valores correspondentes às premiações em dinheiro não serão pagos em espécie no ato das condecorações. Para o recebimento dos mesmos, os vencedores ou representante legais (estes últimos, devidamente designados para este fim através de declaração ou procuração) deverão ser maiores de idade e apresentar à SECULT, com cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, CARTEIRA DE TRABALHO, PIS ou NIS, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, DADOS BANCÁRIOS (Nº DA CONTA CORRENTE, Nº DA AGÊNCIA BANCÁRIA E DESCRIÇÃO DA AGÊNCIA BANCÁRIA);

5.2.1 - Os vencedores terão um prazo de **15 dias corridos** a contar da data das premiações do Concurso para apresentar a documentação requisitada, afim de que sejam formalizadas as providências referentes aos pagamentos. Após esse prazo, os mesmos poderão perder o direito às respectivas premiações;

5.2.2 - A Prefeitura Municipal de Paragominas fará publicar uma coletânea, contendo os **20** (vinte e cinco) melhores **Poemas**, **as 5** (cinco) melhores **Memórias**, **os 5** (cinco) melhores **Contos**, **as 05** melhores **crônicas** e **as 5** melhores **da literatura em Cordel**, que farão parte do livro **“Gotas Literárias 17**. A coletânea terá uma tiragem de 1.000 (hum mil), cabendo para cada escritor (a) classificado (a) um kit com 10 (dez) livros da referida obra. É importante ressaltar que tais kits serão entregues em um momento especial no aniversário de 45 anos de nossa Biblioteca Pública Municipal Welton Marques Gonzaga.

6.0. DOS DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM:

6.1 - Fica reservado à SECULT o direito de utilizar a imagem dos participantes para toda e qualquer divulgação do Concurso:

I - Seja em Sites, redes sociais e/ou edição impressa / digital do livro por tempo indeterminado;

II - Exposições em eventos próprios ou parceiros, a qualquer tempo;

III - Mídias Impressas e/ou Eletrônicas, exclusivamente para divulgação do prêmio, a qualquer tempo.

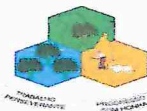
6.2 - Cabe a Comissão organizadora do concurso responder pelos casos omissos neste regulamento.

Paragominas, 17 de setembro de 2024.

João Lucídio Lobato Paes
Prefeitura Municipal de Paragominas


Jane Maria Vieira da Silva
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, desporto e Lazer.


Pedro Paulo Damasceno Rebelo
Diretor da Biblioteca Municipal Welton Marques Gonzaga



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

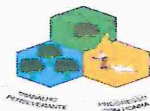
EU _____
autorizo a Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer a utilizar a

na divulgação de materiais impressos, audiovisuais e eletrônicos, sem fins lucrativos. O material é de minha autoria e pode ser utilizado por tempo indeterminado.

Por meio desta autorização, eu libero a SECULT, acima citada, seus representantes legais ou fornecedores, de futuros processos e queixas por violação de privacidade ou de direito de propriedade que eu poderia ter em relação a tal produção.

TÍTULO:	
NOME:	
ENDEREÇO:	
CONTATO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
CPF:	
LOCAL E DATA:	

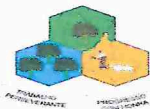




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

Nome do autor	
CPF	
Endereço completo	
Telefones de contato	
E-mail	
Nome da obra	
Pequena descrição	
Conta corrente Indicada para depósito:	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS

Pelo presente Termo de Autorização:

Eu _____, CPF
_____ autorizo meu (minha) filho (a)
_____, de _____ anos, com
nº de identidade _____ a participar do 17º Concurso Gotas Literárias, promovido
pela Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - SECULT.

Por verdade firmo a presente autorização.

Paragominas, _____, _____ de 2024.

ASSINATURA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAC2-3C04-8667-1EC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JANE MARIA SILVA VIEIRA (CPF 685.XXX.XXX-53) em 12/09/2024 14:32:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/AAC2-3C04-8667-1EC5>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45F2-9958-94F8-40AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO LUCIDIO LOBATO PAES (CPF 047.XXX.XXX-91) em 12/09/2024 22:47:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/45F2-9958-94F8-40AF>